



Ofício Circular nº 19/2021

Mogi Guaçu, 19 de novembro de 2021.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021 – Processo Licitatório nº 1156/2021 – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos gerais.

Solicitamos esclarecimentos conforme segue: Referente ao PE 49.2021, gostaria de saber se é facultativo cotar comprimidos em embalagem primária na forma de dose unitária?

Após análise da área técnica realizada pela Elidia da Silva segue na integra resposta ao pedido de esclarecimento.

Em resposta ao pedido de esclarecimento , e de acordo com o edital do P.E , pedimos que seja cotado preferencialmente em dose unitária na embalagem primária, facilitando o trabalho de fracionamento, e ao mesmo tempo que estaremos trazendo economia pois não precisamos alterar o prazo da validade , cortando o blister da embalagem primária.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira